



## MOÇÃO

### **Estacionamento no Parque de Saúde de Lisboa**

Em 31 de Julho de 2017 a CDU apresentou à Assembleia de Freguesia de Alvalade uma Moção no sentido de por fim à cobrança do estacionamento aos utentes do Centro de Saúde/Unidade de Saúde Familiar de Alvalade.

Passado todo este tempo a situação não foi alterada. A carrinha que efectua o percurso entre a entrada do Parque de Saúde e o Centro de Saúde continua a funcionar de um modo irregular, os serviços da CARRIS e do Metro, não dão a resposta necessário, obrigando os utentes a utilizar o transporte particular, a população idosa e os doentes com dificuldade em deslocar-se a pé também são obrigados a recorrer ao transporte privado.

O Parque de Saúde de Lisboa (PSL), onde estão sedeadas várias entidades da área da saúde, é gerido pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, tendo este delegado no SUCH a gestão e manutenção de todo o espaço comum, onde se inclui o Estacionamento no PSL.

O PSL tem capacidade para 1.300 (mil e trezentos) lugares de estacionamento, e pese embora a existência de várias entidades aqui sedeadas, algumas delas pertencentes à Comissão Social de Freguesia de Alvalade, consideramos que deveria ter sido acautelado o acesso dos utentes, de forma gratuita, aos diferentes serviços de saúde aqui sedeados.

Passado um ano sobre a entrada em funcionamento da tarifação no PSL, continua por não estar garantido o acesso gratuito, através de viatura, aos utentes, a tolerância de 15 (quinze) minutos, prevista no regulamento, é insuficiente para corrigir um erro e acautelar o acesso a estes serviços;

Estão previstas isenções às Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança (com excepção das empresas privadas de segurança), Táxis, Serviços de Protecção Civil, Serviço Nacional de Bombeiros ou outras corporações de bombeiros, em exercício de funções, com excepção do Transporte pago de Doentes, nem aos veículos em missão urgente de socorro. Estão igualmente isentos os Utentes que se desloquem ao Instituto Português

do Sangue e Transplantação, IP para dádiva de sangue, embora por um período até 4 (quatro) horas.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Alvalade, na sua reunião 13 de Novembro de 2018, delibere:

- 1) Recomendar ao Ministério da Saúde que proceda às diligências necessárias, junto do Conselho de Administração da PSL, com objectivo de:
  - a) Isenção do pagamento de tarifário aos utentes do Centro de Saúde/Unidade de Saúde Familiar de Alvalade, assim como aos utentes que recorram a outros serviços de saúde aqui sedeados;
  - b) Alargamento do período de tolerância de 15m para 30m, acautelando a utilização dos utentes de instituições como a Humanos, que tem a valência de berçário;
  - c) Informar se existem outras instituições sedeadas no PSL que tenham solicitado a isenção e que não lhes tenha sido concedida;
  
- 2) Enviar esta Moção para as seguintes instituições:
  - a) Ministério da Saúde;
  - b) ARS/LB;
  - c) Para o director do Centro de Saúde/Unidade de Saúde Familiar de Alvalade;
  - d) Presidente da CML e Vereadores dos vários partidos eleitos na CML;
  - e) Presidente da AML e deputados Municipais dos vários partidos eleitos na AML;
  - f) Para todas as instituições sedeadas no PSL.

13 de Novembro

Os eleitos da CDU